

PORTARIA Nº 0074/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença maternidade especial  
à Servidora Andreia Martini Pilatti.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

ANDREIA MARTINI PILATTI

cadastro funcional nº 3955, ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 13 de abril de 2019.

Blumenau, 21 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA